



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 16 de maio de 2023 * n° 0280 * Pág. 001/022



PAÇO MUNICIPAL

SEAD

EXPEDIENTE Nº 95/2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONO PREVIDENCIÁRIO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
39.045/2023	HÉLIO DE SIQUEIRA FIGUEIREDO	17.695-8	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
40.507/2023	JOÃO MONTEIRO DA FRANCA NETO	12.752-3	SEGOV	ABONO PREVIDENCIÁRIO
37.836/2023	RENE TORRES MACIEL	17.581-1	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em 15 de maio de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 96/2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
52.152/2023	JOÃO MONTEIRO DA FRANCA NETO	12.752-3	SEGOV	2º DECÊNIO	180 (cento e oitenta)

Em 15 de maio de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CE08-3E1F-FEE4-8049

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/05/2023 17:15:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE08-3E1F-FEE4-8049>



SEDEC

PORTARIA nº. 108/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 10/05/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Kaio Vitor Da Silva Cunha – Matrícula 102.328-6**, como o **fiscal técnico** e **Thaís Cerqueira Ribeiro – Matrícula 102.969-1**, como a **fiscal administrativa**, para exercerem a função de **Fiscal do Contrato nº 10.072/2023**, referente ao **Pregão Eletrônico SRP Nº 10.006/2023**, que trata da contratação de empresa especializada para prestação serviços não continuados de instalação de kits elétricos nos novos laboratórios maker da rede municipal de ensino de João Pessoa (SEDEC-JP), firmado com **C3 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ: 42.143.426/0001-44.

Art. 2º. Incumbe ao servidor designado acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3C50-AF44-F6DF-B491



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3C50-AF44-F6DF-B491

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 16/05/2023 07:46:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3C50-AF44-F6DF-B491>

PORTARIA nº. 109/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 10/05/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a substituição do Fiscal **Elisson Abreu Dutra, Matrícula 95.936-7**, como **fiscal administrativo**, passando a ser a servidora **Thaís Cerqueira Ribeiro – Matrícula 102.969-1**, como a **fiscal administrativa**.

Art. 2º. Designar o servidor **Kaio Vitor Da Silva Cunha – Matrícula 102.328-6**, como o **fiscal técnico**, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 10.068/2023**, referente ao **Pregão Eletrônico SRP Nº 10.005/2023**, que trata da aquisição de adesivos de vinil – com impressão eletrônica personalizada - para plotagem de paredes, portas e móveis dos novos ambientes de educação tecnológica da rede municipal de ensino de João Pessoa (SEDEC-JP), firmado com **IPLAN COMUNICACAO VISUAL LTDA**, CNPJ: 38.289.550/0001-45.

Art. 3º. Incumbe ao servidor designado acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0FBC-C4EC-8C88-A26C



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0FBC-C4EC-8C88-A26C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 16/05/2023 07:56:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0FBC-C4EC-8C88-A26C>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**

Secretaria da Finanças: **Bruno Sítio Fialho de Oliveira**

Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**

Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**

Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**

Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**

Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**

Suprerrint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**

Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEDURB

PORTARIA Nº 004/2023

Designar os servidores públicos para compor comissão de levantamento e atualização cadastral dos dados relacionados a jazigos perpétuos e ossadas dos cemitérios públicos da capital pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB;

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica Municipal, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Criar COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS RELACIONADOS AOS JAZIGOS PERPÉTUOS E OSSADAS NOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE, tendo como validade até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como membros da comissão para efetuar o levantamento cadastral e promover a atualização dos dados dos cessionários que utilizam os jazigos perpétuos, bem como a contabilização das ossadas nos cemitérios públicos da capital (Senhor da Boa Sentença Bairro Varadouro; São José Bairro Cruz das Armas; Santa Catarina Bairro dos Estados; Cristo Redentor Bairro C. Redentor; Cemitério Nossa Senhora da Penha Bairro Praia da Penha):

- DAYANA NAYARA MARINHO DOS SANTOS – MATRÍCULA 96.375-5
- ELYCARLOS GOMES DE AGUIAR – MATRÍCULA 101.464-3
- WILLIAMS DE SOUZA VIANA – MATRÍCULA 02.547-0
- CARLOS EDUARDO DE CARVALHO RIBEIRO – MATRÍCULA 103.663-9
- RAFAEL GOUVEIA BASTOS - MATRÍCULA 94.643-5
- RODRIGO PONTES VIDAL – MATRÍCULA 102.787-7

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 12 de maio de 2023.

ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO
Secretário de Desenvolvimento Urbano



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5DE0-9F5C-B67A-9ED3> e informe o código 5DE0-9F5C-B67A-9ED3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5DE0-9F5C-B67A-9ED3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO (CPF 769.XXX.XXX-91) em 15/05/2023 14:01:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5DE0-9F5C-B67A-9ED3>

PORTARIA Nº 05/2023, de 15 de abril de 2023

Dispõe sobre a padronização das bancas utilizadas na feira livre de Jaguaribe do município de João Pessoa.

CONSIDERANDO que as feiras livres municipais constituem um importante espaço de socialização e identidade cultural, por meio da comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar, artesanato, alimentos, dentre outros produtos e serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar as barracas utilizadas pelos feirantes, visando não apenas à melhoria nas condições de trabalho, mas, também, à adequação aos padrões sanitários exigidos;

CONSIDERANDO que a padronização das barracas também implicará na organização visual das feiras, tornando-as espaços ainda mais agradáveis e atrativos aos clientes;

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E CONTROLE URBANO - SEDURB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1. Que todas as barracas utilizadas na feira livre de Jaguaribe sejam fabricadas em aço inoxidável ou alumínio, com estrutura desmontável e dentro das especificações de medidas constantes no anexo desta portaria.

Art.2. As barracas devem ficar dispostas conforme as orientações do Administrador da feira, de forma que não haja, sob qualquer hipótese, obstrução de passagens ou corredores.

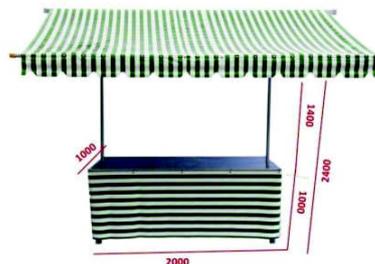
Art.3. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

João Pessoa, 15 de abril de 2023.

Antônio Fábio Soares Carneiro
Secretário de Desenvolvimento e Controle Urbano

ANEXO MODELO DAS BARRACAS

Altura: 2,4 m
Largura: 1 m
Comprimento: 2 m





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9E6-5FB1-45A5-E764

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO FABIO SOARES CARNEIRO (CPF 769.XXX.XXX-91) em 15/05/2023 15:23:02 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D9E6-5FB1-45A5-E764>

SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Licença Prévia para CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER EDNALVA BEZERRA**, em João Pessoa - PB.

PROGEM

ATA DA 107ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO DE GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB

Ao 8º dia do mês de maio de 2023, às 09h30, através da plataforma *Google Meet*, o Comitê Gestor do Fundo de Gestão, Desenvolvimento e Modernização da Procuradoria-Geral do Município de João Pessoa/PB realizou a 107ª REUNIÃO ORDINÁRIA, estando presentes os seguintes membros natos: o Dr. Danilo de Sousa Mota – Procurador-Geral Adjunto, o Dr. André Borges Coelho de Miranda Freire e o Dr. Leonardo Teles de Oliveira – Procuradores Municipais, o Dr. Eduardo Marques de Lucena – Assessor Especial, e o Dr. Rafael de Lucena Falcão – Corregedor da Procuradoria. Outrossim, foi devidamente justificada a ausência do Dr. Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega – Procurador-Geral do Município.

Inicialmente, o Procurador-Geral Adjunto declarou aberta a sessão, na condição de Presidente. Logo, passou-se à deliberação do **Processo Administrativo nº 00590/2023**, instaurado mediante requerimento da Diretoria Administrativa e Financeira (DAF), no qual é solicitada a autorização do Comitê Gestor do Fundo de Gestão, Desenvolvimento e Modernização da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa – FUNDERM para aquisição de 13 (treze) condicionadores de ar, tipo Split Hi Wall, incluindo serviço e material, para as instalações da nova sede da PROGEM, através de adesão a Ata de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Conforme parecer do Dr. Eduardo Marques de Lucena, relator do feito, mediante análise do Termo de Referência, o projeto técnico de climatização da nova sede da PROGEM, a planilha de execução orçamentária, e as Atas de Registro de Preços, todos documentos juntados aos autos, em cotejo com a literalidade da norma do art. 2º, inciso XVIII, da Lei nº 11.995/2010, verifica-se que a aquisição de mobiliário para aparelhar sede nova a ser construída é expressamente amparada pelo citado dispositivo, **razão**

pela qual proferiu entendimento **FAVORÁVEL** ao requerimento, no sentido de **aprovar a deflagração do procedimento administrativo, a fim de adquirir 13 aparelhos de ar-condicionado para a nova sede da PROGEM, com recursos do FUNDERM. Os termos do voto do relator foram unanimemente seguidos pelos membros do Comitê Gestor.**

Em seguida, foi iniciada a deliberação acerca do **Processo Administrativo nº 00523/2023**, instaurado mediante Memorando encaminhado pelo Chefe da Dívida Ativa da Secretaria da Receita Municipal, através do qual solicita a adoção das providências cabíveis quanto à deflagração de certame licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar a implantação e operacionalização de uma central telefônica (ativa e passiva) exclusiva destinada à negociação de dívidas tributárias ou não tributárias no âmbito do Município de João Pessoa. Conforme parecer do relator, Dr. Eduardo Marques de Lucena, o pleito da prestação de apoio financeiro por parte do FUNDERM à PROGEM, na referida circunstância, encontra esteio na norma do art. 2º, inciso III, da LC nº 61/2010, cumulada com o disposto no art. 2º, inciso II, da Lei municipal nº 11.995/2010. **O relator opinou de forma FAVORÁVEL à autorização para o FUNDERM prestar apoio financeiro à contratação de empresa especializada para realizar a implantação e operacionalização de uma central telefônica exclusiva**, destinada à negociação de dívidas, orientando o contribuinte sobre as opções de pagamento e parcelamento previstas no Código Tributário do Município de João Pessoa (LC nº 53, de 23 de dezembro de 2008), de acordo com o tipo de débito, seja tributário ou não tributário, inscrito em dívida ativa ou não, protestado em cartório ou em cobrança judicial (execução fiscal). **O voto do relator foi seguido de forma unânime pelos membros deste Comitê Gestor, com exceção do Dr. André Borges Coelho de Miranda Freire, que se absteve de participar da votação, em razão de ostar a qualidade de Procurador-Chefe da Dívida Ativa e da Fazenda (PRODAF).**

Ato contínuo, passou-se ao julgamento em bloco dos Processos Administrativos nº 00648/2023, 00647/2023, 00646/2023, 00649/2023, 00650/2023, 00652/2023, 00654/2023, 00659/2023, todos de relatoria do Dr. Rafael de Lucena Falcão, os quais veiculam requerimento dos Procuradores Municipais citados na tabela abaixo, em que pleiteiam a concessão de

reembolso referente ao treinamento “IV SIFRA - Seminário de Inovações e Ferramentas para Recuperação da Arrecadação (e Receitas Alternativas)”, realizado entre os dias 03 de maio de 2023 e 05 de maio de 2023, realizado pelo Municípolis Instituto, sob a coordenação geral do Prof. Ricardo Almeida, com um total de 31 painéis, distribuídos em 03 (três) dias de eventos, nos valores discriminados, com fundamento na Resolução nº 13/2021 - FUNDERM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR(A) INTERESSADO (A)	VALOR DO REEMBOLSO PLEITEADO
00648/2023	Thyago Luis Barreto Mendes Braga	RS 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais)
00647/2023	Lucas Sampaio Muniz da Cunha	RS 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais)
00646/2023	Bruno Vieira de Oliveira Lavôr	RS 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais)
00649/2023	Aderaldo Cavalcanti da Silva Júnior	RS 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais)
00650/2023	Francisca Andreza Alves	RS 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais)
00652/2023	André Borges Coelho de Miranda Freire	RS 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais)
00654/2023	Núbia Athenas Santos Arnaud Brasileiro	RS 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais)
00659/2023	Thaciano Rodrigues de Azevedo	RS 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais)

Conforme parecer do relator, todos os requerentes anexaram aos seus pedidos os seguintes documentos: 1) Requerimento de Ressarcimento; 2) Parecer nº 02/2023 do Centro de Estudos Grimaldi Gonçalves Dantas; 3) Comprovante de pagamento no valor de RS 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais) ao Municípolis Instituto e 4) Programação com descrição do evento.

Este documento foi assinado digitalmente por André Borges Coelho de Miranda Freire. Licenciado Teles de Oliveira. Rafael de Lucena Falcão. Eduardo Marques de Lucena. Danilo de Sousa Mota e Gullanna Maria Maia Vazquezinho Batista. Para verificar as assinaturas vá ao site https://joaopessoa.1doc.com.br/443 e utilize o código DFCE-ANTF-A950-EA43.

Este documento foi assinado digitalmente por André Borges Coelho de Miranda Freire. Licenciado Teles de Oliveira. Rafael de Lucena Falcão. Eduardo Marques de Lucena. Danilo de Sousa Mota e Gullanna Maria Maia Vazquezinho Batista. Para verificar as assinaturas vá ao site https://joaopessoa.1doc.com.br/443 e utilize o código DFCE-ANTF-A950-EA43.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DFCE-A47F-A850-EAA3> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DFCE-A47F-A850-EAA3



Hash do Documento

9B54DD473730BE0EF25BC66FE19269CB6F37E2CA53CAC858AF5B07EBA5F7F8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2023 é(ão) :

- ☑ André Borges Coelho de Miranda Freire (Signatário) - 107.101.854-05 em 15/05/2023 09:56 UTC-03:00
Nome no certificado: Andre Borges Coelho De Miranda Freire
Tipo: Certificado Digital
- ☑ Leonardo Teles de Oliveira (Signatário) - 027.573.025-58 em 15/05/2023 09:52 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☑ Rafael de Lucena Falcão (Signatário) - 072.794.194-10 em 13/05/2023 09:31 UTC-03:00
Nome no certificado: Rafael De Lucena Falcao
Tipo: Certificado Digital
- ☑ Eduardo Marques de Lucena (Signatário) - 021.474.944-45 em 12/05/2023 11:23 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☑ Danilo de Souza Mota (Signatário) - 008.191.464-47 em 12/05/2023 11:15 UTC-03:00
Nome no certificado: Danilo De Sousa Mota
Tipo: Certificado Digital
- ☑ Giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista (Signatário) - 047.930.604-47 em 12/05/2023 11:10 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



ATA DA 110ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB

Ao 8º dia do mês de maio de 2023, às 10h50, através da plataforma *Google Meet*, o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município realizou a 110ª REUNIÃO ORDINÁRIA, estando presentes os seguintes membros natos: o Dr. Danilo de Sousa Mota – Procurador-Geral Adjunto, o Dr. Antônio Fernando de Amorim Cadete e o Dr. Bruno Vieira de Oliveira Lavôr – Procuradores Municipais, o Dr. Eduardo Marques de Lucena – Assessor Especial, o Dr. Lucas Sampaio Muniz da Cunha – Presidente da Associação dos Procuradores de João Pessoa (APJP), e o Dr. Rafael de Lucena Falcão – Corregedor da Procuradoria. Outrossim, foram devidamente justificadas as ausências do Dr. Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega – Procurador-Geral do Município, e da Dra. Ana Maria Fernandes de França Alves – Secretária-Geral da Procuradoria.

Inicialmente, o Procurador-Geral Adjunto declarou aberta a sessão, na condição de Presidente. Logo, passou-se à análise do **Processo Administrativo nº 00559/2023**, instaurado pelo Dr. Antônio Fernando de Amorim Cadete, na condição de Tesoureiro da Associação dos Procuradores de João Pessoa (APJP), em que trata dos valores rateados a título de honorários advocatícios entre os Procuradores Municipais, Procurador-Geral do Município e Procurador-Geral Adjunto do Município, referentes ao mês de março de 2023, conforme a tabela anexa ao Ofício nº 2023-04-APJP-Tesouraria. **Não tendo havido oposição ao rateio, este foi APROVADO à unanimidade pelo Conselho Superior.**

Em seguida, foi requerida a inversão de pauta, para dar início à apreciação do **Processo Administrativo nº 00656/2023**, que versa sobre o pedido de promoção funcional do Dr. Thyago Luis Barreto Mendes Braga, da classe/padrão C3 para a classe/padrão D1

Este documento foi assinado digitalmente por Antônio Fernando de Amorim Cadete, Rafael de Lucena Falcão, Rafael de Lucena Falcão, Lucas Sampaio Muniz da Cunha, Eduardo Marques de Lucena, Bruno Vieira de Oliveira Lavôr. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CD02-E847-4A9A-27EC.

(Especial 1). Mediante a análise do acervo documental juntado aos autos, o Relator do feito, Dr. Antônio Fernando de Amorim Cadete, declarou que foi constatada a satisfação do critério temporal, a aprovação na avaliação de desempenho e a comprovação de cumprimento de requisitos do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 61 de 2010 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município), e das condições do Decreto Municipal nº 9.074 de 2017. Assim sendo, **o Relator proferiu voto pelo DEFERIMENTO do pleito de PROMOÇÃO da classe/padrão C3 para a classe/padrão D1 (Especial 1), sendo acompanhado à unanimidade pelos demais membros do Conselho Superior.**

Posteriormente, passou-se à deliberação do **Processo Administrativo nº 00567/2023**, que versa sobre o pedido de progressão funcional do Dr. Mateus Scipião Moura, da classe/padrão A2 para a classe/padrão A3. Tendo em vista os documentos comprobatórios juntados aos autos, o Relator do feito, Dr. Bruno Vieira de Oliveira Lavôr, afirmou que foi possível certificar a satisfação do critério temporal, a aprovação na avaliação de desempenho e a comprovação de cumprimento de carga horária em cursos de aperfeiçoamento, observando-se o devido preenchimento dos requisitos do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 61 de 2010 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município), e das condições do Decreto Municipal nº 9.074 de 2017. Dessarte, **o Relator proferiu voto pelo DEFERIMENTO do pleito de PROGRESSÃO da classe/padrão A2 para a classe/padrão A3, termos em que restou unanimemente acompanhado pelos demais membros do Conselho Superior.**

Assim sendo, nada mais havendo a ser acrescentado, **finalizaram-se os trabalhos.** Eu, Giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista, secretária *ad hoc* do CSUPGM, encetro a presente ata, que digitei, sendo a mesma devidamente assinada pelos membros do Conselho Superior e arquivada.

DANILO DE SOUSA MOTA
Procurador-Geral Adjunto

ANTÔNIO FERNANDO DE AMORIM CADETE
Procurador Municipal

BRUNO VIEIRA DE OLIVEIRA LAVÔR
Procurador Municipal

EDUARDO MARQUES DE LUCENA
Assessor Especial

LUCAS SAMPAIO MUNIZ DA CUNHA
Presidente da Associação dos Procuradores de João Pessoa

RAFAEL DE LUCENA FALCÃO
Corregedor da Procuradoria

GIULIANNA MARIZ MAIA VASCONCELOS BATISTA
Secretária *ad hoc* do CSUPGM



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CD02-E847-4A9A-27EC> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CD02-E847-4A9A-27EC



Hash do Documento

84FDF8622893032A25969BFC8E25590DA6EFCEDD207AD26311B9A220439CF077

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2023 é(ão) :

- ☑ Antônio Fernando de Amorim Cadete (Signatário) - 071.745.654-41 em 10/05/2023 08:40 UTC-03:00
Nome no certificado: Antonio Fernando De Amorim Cadete
Tipo: Certificado Digital
- ☑ Rafael de Lucena Falcão - 072.794.194-10 em 09/05/2023 21:49 UTC-03:00
Nome no certificado: Rafael De Lucena Falcao
Tipo: Certificado Digital
- ☑ Lucas Sampaio Muniz da Cunha (Signatário) - 107.909.834-86 em 09/05/2023 19:44 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☑ Eduardo Marques de Lucena (Signatário) - 021.474.944-45 em 09/05/2023 14:24 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☑ Bruno Vieira de Oliveira Lavôr (Signatário) - 096.843.664-18 em 09/05/2023 13:37 UTC-03:00
Nome no certificado: Bruno Vieira De Oliveira Lavôr
Tipo: Certificado Digital
- ☑ Danilo de Souza Mota (Signatário) - 008.191.464-47 em 09/05/2023 13:34 UTC-03:00
Nome no certificado: Danilo De Sousa Mota
Tipo: Certificado Digital
- ☑ GIULIANNA MARIZ MAIA VASCONCELOS BATISTA (Signatário) - 047.930.604-47 em 09/05/2023 13:29 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



Este documento foi assinado digitalmente por Antônio Fernando de Amorim Cadete, Rafael de Lucena Falcão, Rafael de Lucena Falcão, Lucas Sampaio Muniz da Cunha, Eduardo Marques de Lucena, Bruno Vieira de Oliveira Lavôr. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CD02-E847-4A9A-27EC.

SEDEST

RESOLUÇÃO CTER/JP n° 003, de Maio de 2023

Aprova o Plano de Ações e Serviços – PAS do bloco de serviços de gestão e manutenção da rede de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – Sine, referente ao exercício de 2023, do Município de João Pessoa, proposto pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST.

O Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de João Pessoa, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução Codefat nº 831, de 21 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – Sine, referente ao exercício de 2023, Município de João Pessoa, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST, que:

I – está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;

II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III – a destinação de recursos está adequada às ações;

IV – a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;

V – a destinação dos recursos alocados pelo Município de João Pessoa/PB ao Fundo do Trabalho de João Pessoa atende ao disposto na legislação municipal, emprego e renda e às deliberações deste Conselho do Trabalho, Emprego e Renda – CTER/JP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vaulene de Lima Rodrigues
PRESIDENTE DO CTER

Assinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EE3E-A87D-1D2A-8EEB> e informe o código EE3E-A87D-1D2A-8EEB



RESOLUÇÃO CTER/JP N° 004, DE MAIO DE 2023

Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de ações e serviços de Fomento à Geração de Emprego e Renda, referente ao exercício de 2023, do Município de João Pessoa, proposto pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST.

O Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de João Pessoa, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei no 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT no 831, de 21 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS do Bloco de Fomento à Geração de Emprego e Renda referente ao exercício de 2023, do Município de João Pessoa, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST, que:

I - está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 6.892, de 15 de Junho de 2021;

II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e à meta de resultado esperadas;

III - a destinação de recursos está adequada às ações;

IV - a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo II da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 6.892, de 15 de Junho de 2021;

V - a destinação dos recursos alocados pelo Município de João Pessoa ao Fundo do Trabalho de João Pessoa está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal, emprego e renda e às deliberações deste Conselho do Trabalho, Emprego e Renda – CTER/JP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vaulene de Lima Rodrigues
PRESIDENTE DO CTER

Assinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3AA8-45DA-4971-4A87> e informe o código 3AA8-45DA-4971-4A87



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3AA8-45DA-4971-4A87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 16/05/2023 10:20:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: EE3E-A87D-1D2A-8EEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 16/05/2023 10:26:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EE3E-A87D-1D2A-8EEB>

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3AA8-45DA-4971-4A87>

PROCON

PORTARIA PROCON Nº 011, 15 DE MAIO DE 2023

O Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON-JP), no uso de suas atribuições legais previstas na Lei 12.813/2014,

CONSIDERANDO o art. 67 da Lei 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública,

CONSIDERANDO a necessidade nos processos de atesto de portaria nomeando fiscais para os contratos, sendo esta anexada junto nos processos administrativos, em observância ao que dispõe a lei de licitações e contratos administrativos,

CONSIDERANDO a Resolução Normativa RN-TC nº 01/2023, que dispõe sobre a remessa, por meio de sistema eletrônico, de informações e documentos relativos a licitações, contratos e aditivos realizados por órgãos e entidades submetidos à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS GOMES LAURENTINO JÚNIOR, matrícula 101.841-0, lotado na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, como GESTOR do Contrato nº 06.472/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens.

Art. 2º Designar a servidora RANIELLY OLIVEIRA FERREIRA BERNARDES, matrícula 103.368-1, lotada na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, como FISCAL do Contrato nº 06.472/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de publicação.

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR
SECRETÁRIO PROCON JP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C8AF-F7CA-5928-1A9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 15/05/2023 11:30:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C8AF-F7CA-5928-1A9F>

Assinado por 1 pessoa: ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C8AF-F7CA-5928-1A9F e informe o código C8AF-F7CA-5928-1A9F

SEMOP

PORTARIA Nº. 037/2023

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria nº 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

I – Autorizar, com fundamento legal na Lei Ordinária nº 14.710/2023, o pagamento por missões excedentes às atribuições normais, referente ao mês de abril 2023. Conforme a necessidade de atender as demandas operacionais e de eventos realizados na cidade, dentre os principais: VIA SACRA/PROCISÕES (42 EVENTOS), MUDANÇAS DE CIRCULAÇÃO DE TRÂNSITO (3), ESPETÁCULO DA PAIXÃO DE CRISTO DA PMJP, CORRIDA DOS 100 ANOS, CIRCUITO PARAIBANO DE CORRIDA DE RUA 2023, CORRIDA JAMPA 21K – ETAPA SUNRISE, MARATONA DE JOÃO PESSOA, CIRCUITO DAS ESTAÇÕES – TRCRONO E FESTA BAIRRO PADRE ZE.

MATRICULA	AGENTE	SERVIÇOS REALIZADOS
117-1	MÁRCIO ROBERTO GONÇALVES	7
123-6	ANA LÚCIA FREIRE TRAJANO DA COSTA LEITE	9
145-7	SÉRGIO MURILO FARIAS DE LIMA	7
147-3	GENIVAL FREIRE DE BRITO FILHO	1
157-1	ALBERTO JOSÉ DA S. GUEDES BETUCA	3
166-0	MANOEL SEVERO FILHO	10
171-6	BETÂNIA CRISTINA DOS SANTOS	7
177-5	LÚCIA DE FÁTIMA LUCENA DE SOUZA	5

182-1	OLÍVIO RIQUE FERREIRA NETO	6
225-9	MARGARIDA PIMENTA BARBOSA	1
232-1	ROBERTA BARBOSA DE BRITO	5
249-6	FÁBIO CÉSAR DE AZEVEDO SILVA	4
260-7	JOSENILDO GOMES DE BRITO	6
393-0	GILSON ALVES DINIZ	10
530-4	ONEZIMO FÉLIX DE SOUZA FILHO	4
592-4	JOSINALDO CABRAL	8
659-9	ADAMASTOR BEZERRA CHAVES FILHO	3
661-1	RODRIGO OTÁVIO MOURA M. FREIRE	3
666-1	LUIZ CARLOS MUNIZ DA SILVA	6
673-4	FÁBIO CARVALHO SANTANA	5
681-5	VERA ZILDA MARIA DA SILVA MELO	7
687-4	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA MEDEIROS	7
688-2	JAIRO CANDIDO BATISTA DE ARAÚJO	8
700-5	ALONSO DJALMA DA SILVA JÚNIOR	9
703-0	LUCIDARC ROSENDO DA SILVA	8
705-6	EVARISTO LAURINDO DE SOUZA NETO	7
706-4	MARCOS AURÉLIO DIAS	2
708-1	TÁRIK DA SILVA LIMA	6
710-2	KLEBSON ANDRADE FRANÇA	6
711-1	PLÍNIO SULA DA SILVA	9
712-9	ANTÔNIO JOSÉ DANTAS	6
715-3	DANIEL DE ARAÚJO FERNANDES	8
717-0	JÔNATAS FLORIANO PAULA DA SILVA	10
718-8	JAMERSON CAVALCANTI BARROS	7
722-6	FRANCISCO RONIELE SARMENTO BISPO	9

Assinado por 2 pessoas: SANDERSON CESARIO DUARTE e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/47B-BECS-C16F-CD67 e informe o código 47B-BECS-C16F-CD67



Assinado por 2 pessoas: SANDERSON CESARIO DUARTE e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/47B-BECS-C16F-CD67 e informe o código 47B-BECS-C16F-CD67



735-8	FÁBIO GOMES DA SILVA	5
738-2	JOSÉ ADELSON FERREIRA FEITOSA	7
739-1	GLAUBER ALVES RODRIGUES	10
740-4	EMANUELLE SANTOS DA SILVA	2
744-7	RAFAEL DA COSTA FREITAS	6
745-5	JODSON BEZERRA DA SILVA	8
750-1	JOSÉ ROBERTO LIMA SILVA	10
751-0	ALUIZIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	8
762-5	ALEXANDRE PORDEUS DE LUCENA	6
764-1	JOSELITO MARTINHO DA SILVA	8
765-0	IVALDO NUNES DOS SANTOS	4
767-6	GILMARA PEREIRA BRANQUINHO	1
768-4	VIRLENE DE LOURDES BARBOSA FERREIRA	8
769-2	ARNALDO RODRIGUES DA SILVA	10
772-2	ITALO EULLER LIMA NUNES	8
773-1	HAYLTON BEZERRA MEDEIROS	4
774-9	WANDERLEY AMORIM DA SILVA	5
776-5	MIGUEL ANTÔNIO MATIAS DA SILVA	10
778-1	JOÃO RAIMUNDO DE SOUSA	5
779-0	JOSINEIDE CARDOSO DE BRUCE	5
781-1	MICHELE ROSAL LIMA	5
784-6	ADNILDO CARVALHO JERÔNIMO	10
787-1	ADALBERTO FERNANDES CHAVES	4
789-7	RODRIGO DA ROCHA SILVA	9
790-1	ANTÔNIO LUCAS DE ARAÚJO NETO	8
792-7	ROBERT KENNEDY DOS ANJOS	8
794-3	BRUNO HENRIQUE FERREIRA	4
797-8	RÔMULO COSTA DE ARAÚJO	9
799-4	JOSEMIR DOS SANTOS	10

Assinado por 2 pessoas: SANDERSON CESARIO DUARTE e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A47B-BEC5-C16F-CD67>



Assinado por 1 pessoa: SANDERSON CESARIO DUARTE e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A47B-BEC5-C16F-CD67>



LIMA		
884-2	MÁRIO JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR	5
886-9	PEDRO CORREA MACHADO DA SILVA	6
888-5	ERIVELTO VICENTE DA SILVA	4
892-3	PETRÔNIO PEREIRA MOURA	8
894-0	CLÁUDIO GERMANO DOS SANTOS NÓBREGA	3
TOTAL		602

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente

SANDERSON CESÁRIO DUARTE
Diretor de Operações

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A47B-BEC5-C16F-CD67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDERSON CESARIO DUARTE (CPF 010.XXX.XXX-90) em 15/05/2023 10:08:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 15/05/2023 10:16:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A47B-BEC5-C16F-CD67>

FUNJOPE

RETIFICAÇÃO Nº 01/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.147/2023

CONCESSÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE CULTURA POPULAR VINCULADOS AO CICLO

JUNINO

(QUADRILHAS JUNINAS)

A Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.560, de 03 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.469, de 07 de dezembro de 2001, pelas competências delegadas pela Lei, neste ato representada por seu Presidente, o Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa, o Sr. Antônio Marcus Alves de Souza, considerando o elevado número de inconsistências nas inscrições, ratifica-se os documentos necessários à inscrição, os quais estão dispostos no ponto 2 e, com fundamento no ponto 7.11 do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 60.005/2023, **TORNA PÚBLICA AS ALTERAÇÕES DO EDITAL em questão, as quais retificam o caput, o ponto 2.1, ponto 4.1.1.1, ponto 4.2.2 e ponto 6.**

Com efeito, onde se lê:

“A Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.560, de 03 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.469, de 07 de dezembro de 2001, comunica que estará aberto, no período de 04 a 12 de maio de 2023, o prazo para inscrição de projetos de cultura popular vinculados à participação de quadrilhas nos festejos juninos, a serem incentivados pelo Fundo Municipal de Cultura.” (Caput)

“2.1 – As inscrições estarão abertas no período de 04 a 12 de maio de 2023 exclusivamente pela plataforma “1Doc” disponível no Portal da Prefeitura Municipal de João Pessoa no endereço eletrônico: <https://joapessoa.1doc.com.br> e será processada mediante o atendimento de todas as condições previstas neste edital, o protocolo de requerimento de inscrição preenchido na própria plataforma conforme modelo (Anexo I) e envio da documentação solicitada a seguir como anexo em arquivo único no formato PDF.” (ponto 2.1)

“4.1.1.1. Do indeferimento na análise documental caberá recurso à Comissão Deliberativa do FMC no prazo estabelecido neste Edital após a divulgação do resultado no site oficial da Prefeitura e no Semanário Oficial do Município de João Pessoa, conforme cronograma no item 6 deste edital. O recurso deve ser fundamentado e não aceitará a juntada de novos

NASCIMENTO		
802-8	ANTÔNIO GLÁUCIO PIMENTEL DE SANTANA	10
807-9	ALEX ANTÔNIO DA ROCHA FREIRE	10
810-9	ALEXANDRE MORAIS DOS SANTOS	10
814-1	DIÓGENES DE LUCENA NOBREGA	7
815-0	ELIEZER LUIZ DA SILVA	4
818-4	EVAN CRUZ HOLMES	5
820-6	FRANCISCO ASSIS DE FRANÇA FIGUEIREDO	10
821-4	FÁBIO HONORIO	8
828-1	YVES SIBELIUS SOARES DE OLIVEIRA	3
840-1	JOSÉ ALBERTO VICENTE DOS SANTOS	4
842-7	MARIA CRISTINA DE ARAÚJO	4
844-3	MIGUEL GAUDÊNCIO DA SILVA	7
845-1	NADJA MARIA DIAS DOS SANTOS	2
846-0	PAULO ROBERTO DA SILVA	1
849-4	RICARDO ROOSWELL FERREIRA TARGINO SANTOS	6
850-8	TARCIANO PAIVA FELISMINO	4
852-4	VIVIANY BASÍLIO RAMOS	8
853-2	RONILDO SILVA DE MOURA	4
854-1	JONAS PEREIRA DA SILVA	1
855-9	JOSAFÁ DA SILVA	2
856-7	JONAS DE FRANÇA CAMPOS JÚNIOR	7
861-3	WENDERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA	7
864-8	CLEUDO LUIZ GERVÁZIO	7
867-2	LIZANK MEDEIROS DA SILVA	2
873-7	BERLANDO DA SILVA ARAÚJO	6
875-3	JANE CLEIA DE BRITO FERREIRA	10
877-0	SANDERSON CESÁRIO DUARTE	8
882-6	KARINA MENDONÇA DE	3

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4756-DC76-1702-8283>



documentos ou informações, os quais devem ser enviados por completo e legível quando da inscrição, sob pena de indeferimento e exclusão da seleção.” (Ponto 4.1.1.1)

“4.2.2. – O resultado será divulgado até o dia 26 de maio de 2023. Após divulgação do resultado final das propostas contempladas, a Secretaria do FMC convocará cada proponente para assinar Contrato.” (Ponto 4.2.2)

“6 – DO CRONOGRAMA

Publicação	04 de maio de 2023
Prazo para Impugnação do Edital	04 a 10 de maio de 2023
Período de Inscrição	04 a 12 de maio de 2023
Análise documental	15 e 16 de maio de 2023
Resultado da Análise Documental	16 de maio de 2023
Prazo para Recurso da Análise Documental	17 e 18 de maio de 2023
Análise das Propostas	18 a 23 de maio de 2023
Resultado Final	23 de maio de 2023
Prazo para Recurso	24 e 25 de maio de 2023
Resultado Final da Análise	26 de maio de 2023”

Leia-se o seguinte:

“A Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.560, de 03 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.469, de 07 de dezembro de 2001, comunica que estará aberto, no período de 04 a 19 de maio de 2023, o prazo para inscrição de projetos de cultura popular vinculados à participação de quadrilhas nos festejos juninos, a serem incentivados pelo Fundo Municipal de Cultura.” (Caput)

“2.1 – As inscrições estarão abertas no período de 04 a 19 de maio de 2023 exclusivamente pela plataforma “1Doc” disponível no Portal da Prefeitura Municipal de João Pessoa no endereço eletrônico: <https://joapessoa.1doc.com.br> e será processada mediante o atendimento de todas as condições previstas neste edital, o protocolo de requerimento de inscrição preenchido na própria plataforma conforme modelo (Anexo I) e envio da documentação solicitada a seguir como anexo em arquivo único no formato PDF.” (ponto 2.1)

“4.1.1.1. Do indeferimento na análise documental caberá recurso à Comissão Deliberativa do FMC no prazo estabelecido neste Edital após a divulgação do resultado no site oficial da Prefeitura e no Semanário Oficial do Município de João Pessoa, conforme cronograma no item 6 deste edital. No recurso pode haver a juntada de novos documentos ou informações, posto que a ausência dos documentos necessários acarretará o indeferimento e exclusão da seleção.” (Ponto 4.1.1.1)

“4.2.2. – O resultado será divulgado até o dia 02 de junho de 2023. Após divulgação do resultado final das propostas contempladas, a Secretaria do FMC convocará cada proponente para assinar Contrato.” (Ponto 4.2.2)

“6 – DO CRONOGRAMA

Republicação	04 de maio de 2023
Prazo para Impugnação do Edital	04 a 10 de maio de 2023
Período de Inscrição	04 a 19 de maio de 2023
Análise documental	22 e 23 de maio de 2023
Resultado da Análise Documental	23 de maio de 2023
Prazo para Recurso da Análise Documental	24 e 25 de maio de 2023
Análise das Propostas	26 a 29 de maio de 2023
Resultado Final	30 de maio de 2023
Prazo para Recurso	31 de maio e 01 de junho 2023
Resultado Final da Análise	02 de junho de 2023”

Acrescenta-se o ponto 2.4:

“2.4. – As pessoas, físicas ou jurídicas, que se inscreveram até a data do dia 12 de maio de 2023, poderão enviar novo pedido de inscrição haja vista o que foi alterado pela Retificação de nº 01/2023, feita neste Edital, que traz, além de outras coisas, nova dilação de prazo para tal.

João Pessoa-PB, 15 de maio de 2023.

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo da FUNJOPE
Presidente da Comissão Deliberativa do FMC

Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4756-DC76-1702-8293> e informe o código: 4756-DC76-1702-8293



Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4756-DC76-1702-8293> e informe o código: 4756-DC76-1702-8293



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4756-DC76-1702-8293

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/05/2023 09:54:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4756-DC76-1702-8293>

EXTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADESÃO

Adesão nº: 06-007/2023.
Processo: 921/2023 - SEFIN
Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0145/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 06.046/2022 da Secretaria de Administração da Prefeitura de João Pessoa- SEAD.
Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender a Secretaria de Finanças Municipal – SEFIN.
Partes: Secretaria de Finanças Municipal – SEFIN e a empresa HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA
Signatários: Sr. Brunno Sítônio de Oliveira pela Secretaria de Finanças Municipal – SEFIN e a Sra. Everlyn Henrique Souza pela empresa HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA.
Recursos Financeiros:
- 07.101.04.122.5001.072041 - FR 1.5.00 - Elemento de despesa: 33.90.30
Valor Total: R\$ R\$ 793,13 (setecentos e noventa e três reais e treze centavos).

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AFD9-5915-D947-FE5B> e informe o código: AFD9-5915-D947-FE5B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AFD9-5915-D947-FE5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/05/2023 13:19:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AFD9-5915-D947-FE5B>

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 06-129/2023.**Objeto:** Aquisição de coffe-break, para atender as necessidades da Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECITEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Drop's Buffet, Eventos e Escola Gastronômica Eireli.**Processo:** 3.851/2022 – 1 DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-062/2022ARP nº 109/2022.**Signatários:** Secretário, o Sr. Guido Lemos de Sousa Filho, a Sra. Lívia de Mello e Silva Figueiredo Freire, representante legal da empresa Drop's Buffet, Eventos E Escola Gastronômica Eireli.**Vigência:** 16/05/2023 a 15/05/2024.**Valor Total:** R\$ 72.700,00 (Setenta e dois mil e setecentos reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
27.101.19.573.5456.274028	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 12/05/2023

João Pessoa, 15 de Maio de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 06-475/2023.**Objeto:** Aquisição de utensílios de cozinha e copa, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Palmira Distribuidora de Utilidades Domésticas Ltda.**Processo:** 23.137/2022 – 1 DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-013/2023 ARP nº 043/2023.**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Yuri de Carvalho Drumond, representante legal da empresa Palmira Distribuidora de Utilidades Domésticas Ltda.**Vigência:** 16/05/2023 a 15/05/2024.**Valor Total:** R\$ 66.180,00 (Sessenta e seis mil e cento e oitenta reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.30
10.101.12.365.5417.102682		

Data da assinatura: 14/05/2023

João Pessoa, 15 de Maio de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 06-487/2023.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Secretaria de Juventude Esporte e Recreação - SEJER.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SN Festas e Locacoes Ltda.**Processo:** 11.190/2022**Modalidade:** P. E. Nº 06-083/2022 ARP nº 010/2023.**Signatários:** Secretário, o Sr. Kaio Marcio Ferreira Costa de Almeida, a Sra. Estefanno Simone Elias dos Santos, representante legal da empresa SN Festas e Locacoes Ltda**Vigência:** 16/05/2023 a 15/05/2024.**Valor Total:** R\$ 35.580,00 (Trinta e cinco mil quinhentos e oitenta reais))**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.04.122.5037.250132	1.5.00	33.90.39
25.101.04.122.5111.252695		
25.101.27.811.5493.257117		
25.101.27.812.5493.257110		

Data da assinatura: 12/05/2023

João Pessoa, 15 de Maio de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 06-488/2023.**Objeto:** Aquisição de utensílios de cozinha e copa, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Aliança Distribuidora De Materiais Em Geral Ltda.**Processo:** 23.137/2022 – 1 DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-013/2023 ARP nº 038/2023.**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Rodrigo Henrique de Almeida, representante legal da empresa Aliança Distribuidora De Materiais Em Geral Ltda.**Vigência:** 16/05/2023 a 15/05/2024.**Valor Total:** R\$ 117.005,51 (Cento e dezessete mil e cinco reais e cinquenta e um centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.30
10.101.12.365.5417.102682		

Data da assinatura: 14/05/2023

João Pessoa, 15 de Maio de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 06-495/2023.**Objeto:** Aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Tecbol Ltda.**Processo:** 2021/037546**Modalidade:** P. E. Nº 04-072/2021 ARP nº 105/2022.**Signatários:** Secretário, o Sr. João Carvalho da Costa Sobrinho, a Sra. Jacqueline Cristina da Silva Almeida, representante legal da empresa Tecbol Ltda.**Vigência:** 16/05/2023 a 15/05/2024.**Valor Total:** R\$ 10.734,00 (Dez mil e setecentos e trinta e quatro reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.722893	1.5.00	33.90.30
72.101.04.122.5001.723179		
72.302.08.243.5585.614124		
72.302.08.244.5570.614370		
72.302.08.244.5570.612937		
72.302.08.244.5170.614483		

Data da assinatura: 15/05/2023

João Pessoa, 15 de Maio de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 06-498/2023.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Secretaria de Juventude Esporte e Recreação - SEJER.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Araújo Produções, Locações e Eventos Ltda.**Processo:** 11.190/2022**Modalidade:** P. E. Nº 06-083/2022 ARP nº 008/2023.**Signatários:** Secretário, o Sr. Kaio Marcio Ferreira Costa de Almeida, o Sr. José da Silva Araújo, representante legal da empresa Araújo Produções, Locações e Eventos Ltda.**Vigência:** 16/05/2023 a 15/05/2024.**Valor Total:** R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.04.122.5037.250132	1.5.00	33.90.39
25.101.04.122.5111.252695		
25.101.27.811.5493.257117		
25.101.27.812.5493.257110		

Data da assinatura: 12/05/2023

João Pessoa, 15 de Maio de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.pb.gov.br/validacao/3044-8DFE-724C-01B4> e informe o código: 3044-8DFE-724C-01B4



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.pb.gov.br/validacao/3044-8DFE-724C-01B4> e informe o código: 3044-8DFE-724C-01B4



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.pb.gov.br/validacao/3044-8DFE-724C-01B4> e informe o código: 3044-8DFE-724C-01B4



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.pb.gov.br/validacao/3044-8DFE-724C-01B4> e informe o código: 3044-8DFE-724C-01B4



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 3D44-9DFE-724D-01B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 15/05/2023 19:43:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/05/2023 07:43:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3D44-9DFE-724D-01B4>

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.029/2023 Processo Administrativo n.º 4.145/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.029/2023, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tomar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 069/2023 do presente Pregão Eletrônico n.º: 06.029/2023; Empresa Vencedora: JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 29.619.153/0001-01, Fone/Fax: (83)8605-0800 83988432457 Endereço: R JOAO BRITO L MOURA, 100, MANDACARU, JOAO PESSOA-PB, 58027-070 Email: sampaiolicitacao@gmail.com Valor Total dos itens: 308.226,80 (TREZENTOS E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.029/2023 Processo Administrativo n.º 4.145/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.029/2023, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tomar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 070/2023 do presente Pregão Eletrônico n.º: 06.029/2023; Empresa Vencedora: RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - CNPJ: 01.091.310/0001-21. Fone/Fax: (83)3321-0874 988122576 Endereço: Avenida Severino Bezerra Cabral, 3800, Santa Terezinha, Campina Grande-PB, 58408-000 Email: solido.matconst@gmail.com Valor Total dos itens: 72.504,00 (SETENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.029/2023 Processo Administrativo n.º 4.145/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.029/2023, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tomar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 071/2023 do presente Pregão Eletrônico n.º: 06.029/2023; Empresa Vencedora: TACIEL DA SILVA SANTOS - CNPJ: 37.639.423/0001-66, Fone/Fax: (83)3502-1132 Taciel Endereço: R PROJETADA 03, 10, loja 103, LOTEAMENTO CONJUNTO , ARACAGI-PB, 58270-000 Email: coenesltda@hotmail.com Valor Total dos itens: 87.549,60 (OITENTA E SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de AdministraçãoVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5EAC-AAC9-4C1F-1E3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/05/2023 10:25:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5EAC-AAC9-4C1F-1E3D>

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.030/2023 Processo Administrativo n.º 21.224/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMAS E BERÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.030/2023, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tomar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 072/2023 do presente Pregão Eletrônico n.º: 06.030/2023; Empresa Vencedora: LB COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI-EPP - CNPJ: 20.470.692/0001-49, Fone/Fax: (81)3040-3451 81995581591 Endereço: Rua Ribeirão Vermelho, 1252, Ibura, Recife-PE, 51230-020 Email: lbcomercio@outlook.com Valor Total dos itens: 306.200,00 (TREZENTOS E SEIS MIL DUZENTOS E REAIS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de AdministraçãoAssinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5EAC-AAC9-4C1F-1E3D> e informe o código 5EAC-AAC9-4C1F-1E3DAssinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3D44-9DFE-724D-01B4> e informe o código 3D44-9DFE-724D-01B4Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5EAC-AAC9-4C1F-1E3D> e informe o código 5EAC-AAC9-4C1F-1E3D

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.030/2023 Processo Administrativo n.º 21.224/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMAS E BERÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDHUC, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.030/2023, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n.º 073/2023 do presente Pregão Eletrônico n.º: 06.030/2023; Empresa Vencedora: PONTUAL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ: 33.737.137/0001-82, Fone/Fax: (83)3512-2664 83996200118 Endereço: avenida barão de Mamanguape, 169, sala 103, Torre, João Pessoa-PB, 58040-330 Email: pontualmoveis@outlook.com.br Valor Total dos itens: 619.000,00 (SEISCENTOS E DEZENOVE MIL REAIS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 581E-2DEA-986F-12B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/05/2023 10:33:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/581E-2DEA-986F-12B7>

EXTRATO N.º 310/2023
PROCESSO N.º 6.554/2023
CHAVE CGM: F7SD-WLBP-YZ3D-EKB7

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, EM EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES DA MARCA ZOLL, PERTENCENTES AOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com vigência a partir da assinatura e eficácia legal após a sua publicação na imprensa Oficial, desde que seja comprovada a eficiência e a vantajosidade quanto aos preços e condições praticadas, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.092/2022, nos Recursos Financeiros na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA
-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-13.301.10.302.5005.464278 – MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA
-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.686/2023	KLINIC ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA - EPP	R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).	15 DE MAIO DE 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE9C-839A-155C-83A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/05/2023 11:50:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BE9C-839A-155C-83A6>

EXTRATO N.º 400/2023
PROCESSO N.º 9.898/2023
CHAVE CGM: P9FT-ZOW7-5JFR-LIDO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (INCLUINDO TUBOS DE RAIOS-X E INTENSIFICADORES DE IMAGENS), EM APARELHOS DE RAIOS-X E AGREGADOS DAS MARCAS VMI, TECNODESIGN, SIGEX, SIEMENS, SHIMADZU, SAWAE, PHILIPS, AGFA, CDK, GE, KONICA MINOLTA, LOTUS E MACROTEC; PERTENCENTES AOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com vigência a partir da assinatura e eficácia legal após a sua publicação na imprensa Oficial, desde que seja comprovada a eficiência e a vantajosidade quanto aos preços e condições praticadas, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.109/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.771/2023	ACIONADOR MÉDICO COMÉRCIO LTDA – EPP	R\$ 734.320,32 (setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais e trinta e dois centavos).	15 DE MAIO DE 2023

Luís Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9741-D738-16AF-86E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 08/05/2023 09:07:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9741-D738-16AF-86E8>

EXTRATO Nº. 416/2023
PROCESSO Nº 10.335/2023
CHAVE CGM: PDPUS5LM-M3A7-AXVQ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES HOSPITALARES E REDES ESPECIALIZADAS REGULAMENTADAS PELA PORTARIA Nº 344/98**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.019/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.783/2023	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 6.308,28 (seis mil, trezentos e oito reais e vinte e oito centavos).	12 DE MAIO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EBE-B908-6571-401E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/05/2023 11:28:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6EBE-B908-6571-401E>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6EBE-B908-6571-401E

EXTRATO Nº. 420/2023
PROCESSO Nº 10.311/2023
CHAVE CGM: V3D7-LRF5-9PKB-QH7R

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA, SAMU, UPAS E ZOONOSSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.107/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.785/2023	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).	15 DE MAIO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D7F-2DF9-36FC-FB50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/05/2023 09:03:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4D7F-2DF9-36FC-FB50>

EXTRATO Nº. 435/2023
PROCESSO Nº 10.666/2023
CHAVE CGM: V3D7-LRF5-9PKB-QH7R

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA, SAMU, UPAS E ZOONOSSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.107/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- 13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- 13.301.10.302.5005.464278 - MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS - SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.800/2023	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais)	12 DE MAIO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4D7F-2DF9-36FC-FB50



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/21F7-7E0E-9138-2071



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 211F-7E0E-8138-2071

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/05/2023 11:43:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/211F-7E0E-8138-2071>EXTRATO Nº. 440/2023
PROCESSO Nº 10.734 /2023
CHAVE CGM: V3D7-LRF5-9PKB-QH7R

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA, SAMU, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.107/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.805/2023	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - EPP	R\$ 198.082,60 (cento e noventa e oito mil, oitenta e dois reais e sessenta centavos)	15 DE MAIO DE 2023

Luís Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJPVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: FA04-3121-536B-8572

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/05/2023 15:36:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FA04-3121-536B-8572>EXTRATO Nº. 443/2023
PROCESSO Nº 10.732 /2023
CHAVE CGM: V3D7-LRF5-9PKB-QH7R

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA, SAMU, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.107/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.303.5018.462042 – AF – FARMÁCIA BÁSICA – MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.808/2023	MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME	R\$ 8.704,80 (oito mil, setecentos e quatro reais e oitenta centavos).	12 DE MAIO DE 2023

Luís Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJPVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 0B35-1496-98DC-509F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/05/2023 15:34:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0B35-1496-98DC-509F>EXTRATO Nº. 444/2023
PROCESSO Nº 10.733 /2023
CHAVE CGM: V3D7-LRF5-9PKB-QH7R

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA, SAMU, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.107/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-13.301.10.302.5005.464278 – MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA
-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.809/2023	MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME	R\$ 376.964,80 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).	12 DE MAIO DE 2023

Luís Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FA2-51F9-52D4-C7E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/05/2023 15:33:06 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7FA2-51F9-52D4-C7E5>

EXTRATO Nº. 448/2023
 PROCESSO Nº. 10.679/2023
 CHAVE CGM: V3D7-LRF5-9PKB-QH7R

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA, SAMU, UPAS E ZOONOSES, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.107/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
- 13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.813/2023	CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA - ME	R\$ 29.417,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)	15 DE MAIO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5DA-F2A8-E518-8B65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/05/2023 09:02:42 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E5DA-F2A8-E518-8B65>

EXTRATO Nº. 451/2023
 PROCESSO Nº. 10.837/2023
 CHAVE CGM: KTY7-80WB-TXYW-DAC7

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº. 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CAPS) E UPAS, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.069/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.816/2023	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI EPP	R\$ 4.761,00 (quatro mil, setecentos e sessenta e um reais)	16 DE MAIO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8575-4A79-FFA0-D4A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/05/2023 17:02:16 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8575-4A79-FFA0-D4A4>

EXTRATO COMPLEMENTAR DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.148/2023 A 13.154/2023.

Processo Licitatório nº 14.346/2022 Pregão Eletrônico nº 13.107/2022

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA, SAMU, UPAS E ZOONOSES.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.107/2022, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.148/2023

Empresa: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
 CNPJ: 05.439.635/0004-56

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
24	73.910	Frasco/Ampola	Cefazolina 1 g pó para solução injetável	Genérico/ Antibióticos do Brasil	3,30	243.903,00
25	33.250	Frasco/Ampola	Cefepima 1 g pó para solução injetável	Genérico/ Antibióticos do Brasil	8,35	277.637,50
27	137.750	Frasco/Ampola	Ceftriaxona 1 g pó para solução injetável intravenosa (IV)	Genérico/ Antibióticos do Brasil	3,10	427.025,00
91	77.600	Frasco/Ampola	Meropeném 1 g pó para solução injetável	Genérico/ Antibióticos do Brasil	16,00	1.241.600,00
132	91.200	Frasco/Ampola	Vancomicina 500 mg pó para solução injetável	Genérico/ Antibióticos do Brasil	3,60	328.320,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.518.485,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.149/2023

Empresa: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA
 CNPJ: 05.106.015/0001-52

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
04	28.500	Ampola	Ácido Tranexâmico 50mg/ml solução injetável 5 ml	ZYDUS NIKKHO	4,50	128.250,00
VALOR TOTAL						R\$ 128.250,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.150/2023

Empresa: EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 12.882.932/0002-75

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
86	27.170	Ampola	Lidocaína 20 mg/ml solução injetável 5 ml	HIPOLABOR	1,43	38.853,10
VALOR TOTAL						R\$ 38.853,10

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8575-4A79-FFA0-D4A4



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E5DA-F2A8-E518-8B65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.151/2023
 Empresa: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
 CNPJ: 06.628.333/0001-46

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
44	93.480	Frasco/Ampola	Dexametasona 4 mg/ml solução injetável 2,5 ml	Farmace	1,50	140.220,00
48	114.000	Ampola	Diclofenaco sódico 25 mg/ml solução injetável 3 ml	Diclofarma/Farmace	0,88	100.320,00
58	51.490	Ampola	Escopolamina, Butilbrometo 4 mg/ml + Dipirona 500 mg/ml solução injetável 5 ml	Farmace	2,30	118.427,00
72	190.000	Ampola	Glicose 50% solução injetável 10 ml	Farmace	0,45	85.500,00
95	57.000	Frasco	Metronidazol 5 mg/ml solução injetável 100 ml	Nidazofarma/Farmace	3,50	199.500,00
VALOR TOTAL						RS 643.967,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.152/2023
 Empresa: ITA MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ: 41.554.303/0001-33

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
20	47.500	Ampola	Bromoprida 5 mg/ml solução injetável 2 ml	HIPOLABOR	1,69	80.275,00
VALOR TOTAL						RS 80.275,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.153/2023
 Empresa: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 08.958.628/0002-97

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
96	2.850	Frasco/Ampola	Micafungina 100 mg	ASTELLAS	344,50	981.825,00
VALOR TOTAL						RS 981.825,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.154/2023
 Empresa: UNI HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 07.484.373/0001-24

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
11	66.500	Frasco/Ampola	Ampicilina 2 g + Sulbactam 1 g pó para solução injetável	Genérico	12,00	798.000,00
113	97.000	Frasco/Ampola	Piperacilina sódica 4g + Tazobactam sódica 500 mg	Genérico	13,70	1.328.900,00
VALOR TOTAL						RS 2.126.900,00

Perfazendo o valor global de R\$ 6.518.555,60 (seis milhões quinhentos e dezoito mil quinhentos cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 10 de maio de 2023.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Secretário de Saúde

Assinado por: 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F376-31B3-14DD-9C8E>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F376-31B3-14DD-9C8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/05/2023 17:00:00 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F376-31B3-14DD-9C8E>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.068/2023

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é para aquisição de adesivos de vinil – com impressão eletrônica personalizada - para plotagem de paredes, portas e móveis dos novos ambientes de educação tecnológica da rede municipal de ensino de João Pessoa (SEDEC-JP). Os novos ambientes educacionais, a saber: Laboratórios de Cultura Maker e Salas Multimídia Interativas (Google), devem atender às demandas de inserção das Unidades Educacionais, ao contexto da educação 4.0, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e IPLAN COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ: 38.289.550/0001-45.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.470/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.005/2023

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Joao Batista Bezerra, pela empresa IPLAN COMUNICACAO VISUAL LTDA.

Classificação: 10.101.12.361.5174.102862 e 10.101.12.361.5417.102498.
Natureza: 3.3.90.30 e 3.3.90.39.

Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos
 540 - FUNDEB
 550 - FNDE – Salário-Educação.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

VALOR GLOBAL: R\$ 342.954, 24 (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
 Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0FBC-C4EC-8C88-A26C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 16/05/2023 07:56:22 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0FBC-C4EC-8C88-A26C>

Assinado por: 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0FBC-C4EC-8C88-A26C>



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.072/2023

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é **contratação de empresa especializada para prestação serviços não continuados de instalação de kits elétricos nos novos laboratórios maker da rede municipal de ensino de João Pessoa (SEDEC-JP)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **C3 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ: 42.143.426/0001-44.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.472/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.006/2023

Signatários: Sra. **Maria América Assis de Castro**, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. **Gilson De Andrade Costa Filho**, pela empresa **C3 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**.

Classificação: 10.101.12.361.5174.102862 e 10.101.12.361.5417.102498.

Natureza: 3.3.90.30 e 3.3.90.39.

Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos

540 - FUNDEB

550 - FNDE – Salário-Educação.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será **até 12 (doze) meses**, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

VALOR GLOBAL: R\$ 703.164,96 (setecentos e três mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C50-AF44-F6DF-B491

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **AMÉRICA CASTRO** (CPF 308.XXX.XXX-78) em 16/05/2023 07:46:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3C50-AF44-F6DF-B491>

EXTRATO DE 1º ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11.021/2022
CHAVE CGM: TDA1-Q3DF-BIYH-85DW
MEMORANDO INTERNO: 59.208/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.098/2022 – PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CLÓCIO BELTRÃO DE ALBUQUERQUE, BAIRRO DE MIRAMAR, JOÃO PESSOA-PB
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: CONSTRUTORA FONTES LTDA-EPP.
OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual. Valor acrescido: R\$ 105.417,61. Valor contratual total: 734.953,52.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Gustavo Fontes Queiroga/Construtora Fontes Ltda.

João Pessoa, 11 de maio de 2023

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.021/2021
MEMORANDO INTERNO: 43.462/2023.
CHAVE: 5AL1-8OVT-KF0G-G933.
8º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.037/2021 – Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF): Anísio Teixeira e Severino Patricio, em João Pessoa/PB – Lote 09.
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: RSN Incorporação e Engenharia Ltda.
OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços no valor de **RS 135.008,60 (cento e trinta e cinco mil, oito reais e sessenta centavos)**, passando o valor total do contrato para **RS 3.550.940,79 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta reais e setenta e nove centavos)**.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro /Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Rafael Sousa de Moraes Junior / RSN Incorporação e Engenharia Ltda.

João Pessoa, 05 de maio de 2023

Maria América Assis de Castro
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.037/2021
CHAVE CGM: QXLI-MGLS-GKPU-SEUR.
MEMORANDO INTERNO: 30.056/2023.
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.018/2022 – PARA SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF): CÍCERO LEITE.
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: Montbravo Construções e Serviços EIRELI.
OBJETO: É objeto do presente Aditivo a Prorrogação de Prazo de Execução e Contratual por 04(quatro) meses.
PRAZO CONTRATUAL TOTAL: 21 (vinte e um) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL: 15 (quinze) meses.
SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro /Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Henderson Gomes dos Santos / Montbravo Construções e Serviços EIRELI.

João Pessoa, 03 de maio de 2023

Maria América Assis de Castro
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 02.005/2022-UEP/SEGGOV

PARTE CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.
CNPJ – 08.778.326/0001-56

PARTE CONTRATADA – TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA

CNPJ – 79.345.583/0001-42

PROCESSO: Protocolo nº 116.614/2022

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 71001/2022

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02.005/2022/UEP/SEGGOV

CLÁUSULAS ALTERADAS: Cláusulas CEC 8.1 e 8.2

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 236 dias a partir da emissão da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 270 dias a partir da emissão da ordem de serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.750.000,00 (vinte e um milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

a) Classificação Funcional: 71.103.04.126.5552.711619

b) Elemento de Despesa: 4.4.90.52 e 4.4.90.40

c) Fonte de recursos: 1754

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 1.024/2019, Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Decreto Municipal nº 5.717/2006, Decreto Municipal nº 7.367/2011, Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 9.465/2020.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de Maio de 2023.

PARTES ASSINANTES: CONTRATANTE E CONTRATADO

João Pessoa/PB, 02 de Maio de 2023.

Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário da Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros
Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3C50-AF44-F6DF-B491 e informe o código 3C50-AF44-F6DF-B491



Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3C50-AF44-F6DF-B491 e informe o código 3C50-AF44-F6DF-B491



Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3C50-AF44-F6DF-B491 e informe o código 3C50-AF44-F6DF-B491



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SEMOP-JP-SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 64.004/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023.**

Ao dia 12 de maio do ano de dois mil e vinte e três, a SEMOJB - Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa, CNPJ 09.154.915/0001-26, através da Comissão do Sistema de Registro de Preços designada pela Portaria nº 033/2022 de 31/05/2022, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e nº 9.488/2018, Decretos Municipais nºs 4.985/2003, 7.884/2013, 9.280/2019 e 9.607/2020, lavra a presente **Ata de Registro de Preços nº 007/2023**, referente ao **Pregão Eletrônico-SRP nº 64.004/2022**, devidamente homologado, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO PARA IMPLANTAÇÃO, REMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO NO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, observada as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Seguem os dados da empresa detentora da Ata de Registro de Preços:

Critério de Menor Preço do LOTE ÚNICO

OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO PARA IMPLANTAÇÃO, REMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO NO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.
EMPRESA	SN SINALIZADORA NACIONAL E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ	08.439.201/0001-00
END.	Rua Antonio Lumack do Monte, nº 128, Sala 203, Boa Viagem, Recife-PE. - CEP 51.020-350
TELEFONE	(81) 3466-3636
Anexar	Proposta Final em anexo.

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:
2.1.1 Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro de reserva:
2.1.2 Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1 O Órgão gerenciador será a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa-SEMOP-JP

CLÁUSULA IV – DA VALIDADE DOS PREÇOS

4.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1 O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela Semob-JP mediante a solicitação por parte do Setor Solicitante/Unidade participante e assinatura de termo de contrato.
5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a SEMOP-JP a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
5.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Comissão de Registro de Preços da Semob-JP convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Superintendência da SEMOP poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores seguindo a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado, observando a classificação original do certame.
7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais, Estaduais e Municipais aplicáveis à matéria.
7.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
8.1.1 descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
8.1.2 não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
8.1.3 não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
8.1.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s);
8.1.5 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa
8.1.6 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
8.1.6.1 Por razão de interesse público; ou

8.1.6.2 A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
9.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso XII, do Decreto Municipal nº 7.884/2013).

CLÁUSULA X – DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta de Contrato ANEXO AO EDITAL.
10.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 15, §2º do Decreto Municipal nº 7884/13.

CLÁUSULA XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa-PB, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 12 de maio de 2023.

Expedito Leite da Silva Filho
Superintendente da SEMOP-JP

SN Sinalizadora Nacional e Serviços Ltda.
CNPJ nº 08.439.201/0001-00

Marcos Thierry Rocha
Presidente da Comissão de Registro de Preços

Emanuelle Santos da Silva
1º Secretário
SEMOP-JP – Cristo Redentor, BR 230 km 25 S/N
João Pessoa – PB CEP: 58071-680
(83) 3213-7162
<https://servicos.semobjp.pb.gov.br>

À
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOP/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64.004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/106590

PROPOSTA DE PREÇOS

A SN SINALIZADORA NACIONAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.439.201/0001-00, sediada à Rua Antônio Lumack do Monte, nº 128, sala 203, Empresarial Center III, Boa Viagem – Recife, PE, por intermédio do Sr. Sócio-Diretor Executivo/Procurador, o Sr. Paulo Otavio Barros, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº. 3.135.906, órgão expedidor SDS/PE, e do CPF nº. 032.020.804-40, vem apresentar seu preço proposto final para o Pregão Eletrônico SRP nº 64.004/2022 de R\$ 3.652.225,00 (Três milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais).

PLANILHA DE PREÇOS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	MARCA/MODELO	QUANT.	UNIT	TOTAL
1	Sinalização horizontal com material termoplástico manual (extrudado), com E=3,0 mm, na cor branca	m²	SN SINALIZADORA NACIONAL	20.000,00	R\$57,99	R\$1.159.800,00
2	Sinalização horizontal com material termoplástico manual (extrudado), com E=3,0 mm, na cor azul	m²	SN SINALIZADORA NACIONAL	3.000,00	R\$57,99	R\$173.970,00
3	Sinalização horizontal com material termoplástico manual (extrudado), com E=3,0 mm, na cor amarelo	m²	SN SINALIZADORA NACIONAL	1.000,00	R\$57,99	R\$57.990,00
4	Sinalização horizontal com material termoplástico manual (extrudado), com E=3,0 mm, na cor azul	m²	SN SINALIZADORA NACIONAL	500	R\$58,99	R\$29.495,00
5	Sinalização horizontal com material termoplástico mecânico (hot spray), com E=1,5 mm, na cor branca	m²	SN SINALIZADORA NACIONAL	20.000,00	R\$36,50	R\$730.000,00
6	Sinalização horizontal com material termoplástico mecânico (hot spray), com E=1,5 mm, na cor vermelha	m²	SN SINALIZADORA NACIONAL	1.500,00	R\$36,50	R\$54.750,00
7	Sinalização horizontal com material termoplástico mecânico (hot spray), com E=1,5 mm, na cor amarela	m²	SN SINALIZADORA NACIONAL	10.000,00	R\$35,01	R\$350.100,00
8	Sinalização horizontal com material termoplástico mecânico (hot spray Azul)	m²	SN SINALIZADORA NACIONAL	7.500,00	R\$38,00	R\$285.000,00
9	Sinalização horizontal manual com material à base de resina acrílica, E=0,6mm, na cor branca	m²	SN SINALIZADORA NACIONAL	3.000,00	R\$21,00	R\$63.000,00

Assinado por 4 pessoas: PAULO OTAVIO BARROS, EMANUELLE SANTOS DA SILVA, MARCOS THIERRY ROCHA e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/D938-F55C-AA0-55DE>



Assinado por 4 pessoas: PAULO OTAVIO BARROS, EMANUELLE SANTOS DA SILVA, MARCOS THIERRY ROCHA e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/D938-F55C-AA0-55DE>



Assinado por 4 pessoas: PAULO OTAVIO BARROS, EMANUELLE SANTOS DA SILVA, MARCOS THIERRY ROCHA e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/D938-F55C-AA0-55DE>



Assinado por 4 pessoas: PAULO OTAVIO BARROS, EMANUELLE SANTOS DA SILVA, MARCOS THIERRY ROCHA e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/D938-F55C-AA0-55DE>



10	Sinalização horizontal manual com material à base de resina acrílica, E=0,6 mm, na cor vermelha	m²	SN SINALIZADORA NACIONAL	10.000,00	R\$21,00	R\$210.000,00
11	Sinalização horizontal manual com material à base de resina acrílica, E=0,6 mm, na cor amarela	m²	SN SINALIZADORA NACIONAL	3.000,00	R\$21,00	R\$63.000,00
12	Sinalização horizontal manual com material à base de resina acrílica, E=0,6 mm, na cor mostarda	m²	SN SINALIZADORA NACIONAL	200	R\$21,00	R\$4.200,00
13	Sinalização horizontal manual com material à base de resina acrílica, E=0,6 mm, na cor marrom	m²	SN SINALIZADORA NACIONAL	200	R\$21,00	R\$4.200,00
14	Sinalização horizontal manual com material à base de resina acrílica, E=0,6 mm, na cor verde	m²	SN SINALIZADORA NACIONAL	200	R\$21,00	R\$4.200,00
15	Sinalização horizontal manual com material à base de resina acrílica, E=0,6 mm, na cor azul marinho	m²	SN SINALIZADORA NACIONAL	200	R\$21,00	R\$4.200,00
16	Sinalização horizontal manual com material à base de resina acrílica, E=0,6 mm, na cor a ser definida pelo órgão de acordo com projeto.	m²	SN SINALIZADORA NACIONAL	200	R\$21,00	R\$4.200,00
17	Sinalização horizontal mecânica com material à base de resina acrílica, E=0,6 mm, na cor branca	m²	SN SINALIZADORA NACIONAL	3.000,00	R\$19,01	R\$57.030,00
18	Sinalização horizontal mecânica com material à base de resina acrílica, E=0,6 mm, na cor amarela	m²	SN SINALIZADORA NACIONAL	3.000,00	R\$19,01	R\$57.030,00
19	Sinalização horizontal mecânica com material à base de resina acrílica, E=0,6 mm, na cor vermelha	m²	SN SINALIZADORA NACIONAL	5.000,00	R\$19,01	R\$95.050,00
20	Sinalização horizontal mecânica com material à base de resina acrílica, E=0,6 mm, na cor azul	m²	SN SINALIZADORA NACIONAL	5.000,00	R\$19,01	R\$95.050,00
21	Remoção de sinalização horizontal através de processo mecânico (fresagem manual)	m²	SN SINALIZADORA NACIONAL	5.000,00	R\$30,00	R\$150.000,00
TOTAL GLOBAL COM BDI						R\$3.652.265,00

Assinado por 4 pessoas: PAULO OTAVIO BARROS, EMANUELLE SANTOS DA SILVA, MARCOS THIERRY ROCHA e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D936-F55C-AAA0-55DE

O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias, contados da data da abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude da expectativa inflacionária.

Declaramos que no caso de adjudicação do objeto do presente pregão, comprometemo-nos a entregá-lo/realizá-lo no prazo determinado no instrumento convocatório.

Seguem os seguintes dados, para fins de posterior pagamento:

Razão Social: SN Sinalizadora Nacional e Serviços Ltda.
 CNPJ/MF: 08.439.201/0001-00
 Endereço: Rua Antônio Lumack do Monte, nº 128, sala 203, Empresarial Center III, Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51020-350. Fone/Fax: (81)3466-3636
 E-mail: comercial@snacional.com.br
 Banco: Banco do Brasil Agência: 2811-8 Conta: 22.207-0

Indicamos para assinatura do contrato:

Nome: Paulo Otávio Barros
 Cargo/Função: Sócio-Diretor Executivo/Procurador
 Carteira de Identidade nº. 3.135.906, órgão expedidor SDS/PE - CPF nº. 032.020.804-40
 Fone: (81)3255-0038 – (81)9.9989-3611
 E-mail: comercial@snacional.com.br

Recife/PE, 09 de maio de 2023.



Paulo Otávio Barros
 Diretor Executivo

Paulo Otávio Barros
 RG: 3.135.906 SDS/PE - CPF Nº 032.020.804-40
 Diretor Executivo/Procurador
 SN Sinalizadora Nacional e Serviços Ltda.

18.1.001.0345975-1
 31/12
SN Sinalizadora Nacional e Serviços Ltda
 R. Antônio Lumack do Monte, 128 - Sl. 203
 Boa Viagem - CEP: 51.020-350
 RECIFE-PE
008.439.201/0001-00

Assinado por 4 pessoas: PAULO OTAVIO BARROS, EMANUELLE SANTOS DA SILVA, MARCOS THIERRY ROCHA e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D936-F55C-AAA0-55DE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D936-F55C-AAA0-55DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO OTAVIO BARROS (CPF 032.XXX.XXX-40) em 15/05/2023 10:24:19 (GMT-03:00)
 Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EMANUELLE SANTOS DA SILVA (CPF 052.XXX.XXX-14) em 15/05/2023 16:28:19 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCOS THIERRY ROCHA (CPF 051.XXX.XXX-24) em 15/05/2023 16:32:48 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 15/05/2023 16:35:23 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D936-F55C-AAA0-55DE>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1.107/2023- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13.020/2023
 CHAVE CGM: 0S39-F4UI-XK06-1BWH
 DATA DE ABERTURA: 31/05/2023 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIAS E UROSTOMIAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E MAIS 23 MUNICÍPIOS DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS).

O Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Everaldo Francisco da Silva Junior, nomeado pela Portaria nº 099/2022, vem por meio deste tornar público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.compras.gov.br, sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
 Pregoeiro da CSL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CFB-FD6F-08C6-166B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JR (CPF 021.XXX.XXX-44) em 15/05/2023 16:35:51 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1CFB-FD6F-08C6-166B>

Assinado por 4 pessoas: PAULO OTAVIO BARROS, EMANUELLE SANTOS DA SILVA, MARCOS THIERRY ROCHA e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D936-F55C-AAA0-55DE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 24.979/2022- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13.036/2023
CHAVE CGM: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO DE EQUOTERAPIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

DATA DE ABERTURA: 29/05/2023 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO DE EQUOTERAPIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

O Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Everaldo Francisco da Silva Junior, nomeado pela Portaria nº 099/2022, vem por meio deste tornar público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.compras.gov.br, sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio na sala da Comissão Setorial de Licitação, no HORÁRIO de 08:00h às 12:00 e das 13:00h às 17:00h, pelo Fone: 83. 3214-7937, ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 7.884/2013, 8.642/2015 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro da CSL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BC9-B822-9689-3B06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JR (CPF 021.XXX.XXX-44) em 15/05/2023 13:20:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3BC9-B822-9689-3B06>

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA PLANILHA DE PROCEDIMENTOS – ANEXO I DO EDITAL

PROCESSO Nº. 12.578/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO-SMS Nº. 13.003/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 13.006/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DOENÇA RENAL CRÔNICA(DRC) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E REFERENCIADA PELA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA(PPi) VIGENTE NO ESTADO DA PARAIBA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através da sua Presidente, Srª. Valquíria Silva de Araujo, torna público para conhecimento dos interessados, que ocorreu alteração na Planilha de procedimentos relacionados ao referido Chamamento Público, contidos no Anexo I do Termo de Referência. A Planilha com as alterações dos procedimentos ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes>, ou pelo e-mail: cel.smsjp@gmail.com.

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

Valquíria Silva de Araujo
Presidente da CSL

Assinado por: VALQUIRIA SILVA DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C023-1042-3F0A-C978> e informe o código: C023-1042-3F0A-C978



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C42A-1042-3F0A-C978

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VALQUIRIA SILVA DE ARAUJO (CPF 058.XXX.XXX-77) em 15/05/2023 12:18:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C42A-1042-3F0A-C978>

AVISO DE FORMAÇÃO DA LISTA CURTA
SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO Nº 91003/2022

CHAVE CGM: TFWP-D87F-276M-W31M

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através do Decreto Municipal nº 10.238/2023, de 25 de janeiro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, A FORMAÇÃO DA LISTA CURTA DE CONSULTORES referente à MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE da Seleção Baseada na Qualidade e no Custo – SBQC Nº 91003/2022, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA REALIZAR ESTUDO E REDEFINIÇÃO DO MODELO DE GESTÃO E OPERAÇÃO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA, PZAC, PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO, MAPEAMENTO E PROPOR UM MODELO INOVADOR DE GESTÃO PARA O PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444-OC-BR (BR-L 1421)", estabelecida conforme Relatório de Formação de Lista Curta elaborado pela Comissão de Avaliação Técnica instituída pela PORTARIA Nº 22/2022-CG/UEP/SEGGOV, publicada no Diário Oficial do Município de João Pessoa do dia 11/11/2022, em conformidade com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (GN 2350-15), com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação correlata. Conforme estabelece a GN-2350-15, serão remetidas às empresas que compõem a lista curta a Solicitação de Propostas (SDP), com Termo de Referência e Orçamento Estimativo, em prosseguimento ao certame de SBQC nº 91003/2022. As propostas técnicas e comerciais deverão ser apresentadas conforme estabelecido na Solicitação de Propostas (SDP), até as 23:59h do dia 16/06/2023. No dia 19/06/2023 às 10:00h, será realizada a reunião de abertura das Propostas Técnicas por VIDEOCONFERÊNCIA, que será transmitida ao vivo através da Plataforma Youtube.com, e disponibilizada para acompanhamento dos interessados no Canal Oficial do Programa João Pessoa Sustentável, link: https://www.youtube.com/channel/UCX9_SCSChWZIVYcPo3uzJRO. Qualquer proposta entregue posteriormente à data estabelecida não será recebida. A Solicitação de Propostas (SP) e demais documentos relativos ao certame também estão disponíveis para os licitantes e demais interessados no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes?id=7181>. Qualquer informação referente ao certame será prestada através do link acima citado.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA REALIZAR ESTUDO E REDEFINIÇÃO DO MODELO DE GESTÃO E OPERAÇÃO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA - PZAC, PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO, MAPEAMENTO E PROPOR UM MODELO INOVADOR DE GESTÃO PARA O PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444-OC-BR (BR-L 1421)

REFERÊNCIA Nº SBQC Nº 91003/2022

LISTA CURTA DE CONSULTORES:

BRAZILLIANT CONSULTORIA
CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA
ECOPREV SERVIÇO E CONSULTORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE
PLANTUC PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS
HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA
INSTITUTO PB SUSTENTÁVEL
CONSORCIO MN SOCIOFLORESTAL E ZENAIDE NUNES ARQUITETURA
CONSORCIO NATUREZA URBANA PLANEJAMENTO INTEGRADO, ELPHAS MAXIMUS PROJETOS E BRL PARCERIAS

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

Dorgival Harisson Trajano Rodrigues Vilar
Coordenador Executivo do Programa João Pessoa Sustentável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69F3-C119-01DA-1A27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR (CPF 012.XXX.XXX-70) em 15/05/2023 15:28:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/69F3-C119-01DA-1A27>



TERMO DE ADJUDICAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.027/2023**

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 21.262/2022 (1Doc), cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS DE EXUMAÇÃO DE OSSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 27.963.904/0001-79, nos Itens/Valor Total: 001 (R\$ 336.091,26); e 002 (R\$ 15.414,00). Perfazendo o Total Geral de R\$ 351.505,26 (trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinco reais e vinte e seis centavos).

João Pessoa/PB, 15 de maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 0AFC-D8B9-83BD-6A91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/05/2023 10:40:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0AFC-D8B9-83BD-6A91>**TERMO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.103/2023**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado no encaminhamento da emenda impositiva e no Parecer da Assessoria Jurídica, ferramenta de auxílio no processo de decisão, **RATIFICO e ADJUDICO** o procedimento para parceria, tendo como objeto a Celebração da Parceria com OSC – Organização Social Civil, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos oriundos da **Emenda Impositiva n.º 049/2022** direcionada para o **Sindicato dos Trabalhadores dos Correios e Telégrafos da Paraíba – SINTECT/PB**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.933.198/0001-45, tendo como o objetivo **apoiar o desenvolvimento de atividades culturais diversas, a exemplo da capoeira, cordel, percussão, realização de palestras, exibição de filmes, documentários e da realização de lives culturais**, devendo-se considerar as informações constantes no Plano de Trabalho e documentos, indicando o valor de repasse de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)** com fundamento legal: Art. 31 CAPUT e o CAPUT inciso I do mesmo artigo da Lei Federal n. 13.019/2014, cuja redação é repetida no Art. 10 CAPUT e no CAPUT inciso I, do Decreto n. 9.905/2017 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as OSC no Município de João Pessoa.

João Pessoa, 16 de maio de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 0AF0-3D5D-1235-7CC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/05/2023 14:09:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0AF0-3D5D-1235-7CC1>

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,

no barzinho ou em qualquer lugar,

poluição sonora não é legal.

Ela prejudica a nossa saúde,

o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218.9208

